



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13^a REGIÃO - CREF13/BA

PORTARIA CREF13/BA Nº 320 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
E FINANCEIROS RELATIVOS AO PERÍODO DE FINAL
DO ANO DE 2025 A SEREM OBSERVADOS PELO
CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13^a REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao período de final do ano de 2025 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado recesso coletivo no Conselho Regional de Educação Física da 13^a Região - CREF13/BA, com suspensão integral dos expedientes interno e externo, nos seguintes dias:

- ✓ 24, 25 e 26 de dezembro de 2025;
- ✓ 31 de dezembro de 2025, 01 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único - As atividades administrativas serão retomadas regularmente a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As horas de trabalho suprimidas durante o recesso serão objeto de compensação futura, cuja forma e cronograma serão estabelecidos por ato da Superintendência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA